



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 351/2002 - GR, de 16 de abril de 2002

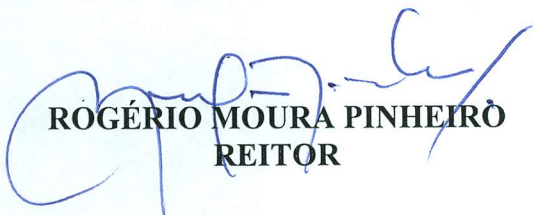
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC;

RESOLVE :

Designar, no período de **26.04.2001** a **31.01.2002**, a aluna abaixo relacionado para, sem bolsa, exercer a função de Monitoria, de acordo com o art. 14 da Resolução nº 39/96 - CEPE, de 12 de agosto de 1996.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CSAU

001 - MSO - 01 - Jeane Carla Monteiro da Silva


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04

Em 21 / 05 / 02